DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 31 de julho de 2023 **Ano VII | Edição nº 1249A** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2718, DE 04 DE JULHO DE 2023 - LEI Nº 2317.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$698.680,31 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **276.468,75**

02	01	01	Gabinete do Prefeito		
	30	04.122.0002.2005.0000	Gestão Político Administrativa	5.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	00	Secretaria Municipal de Administração		
	35	04.122.0002.2068.0000	Gestão Político Administrativa	15.000,00	
		3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	01	Gabinete do Secretario		
	44	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	49	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	1.625,06	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	49	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	01	Gabinete do Secretario		
	74	08.244.0006.2008.0000	Assistência Social Geral	16.468,75	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02	03	03	Coordenadoria do Gabinete e Assist. Social			
	109		11.331.0195.2049.0000	Incentivo e Fomento ao Trabalho	20.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	110		11.331.0195.2134.0000	Incentivo e Fomento ao Trabalho	10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	05	06	Biblioteca Municipal			
	206		13.392.0008.2020.0000	Infraestrutura de Cultura, Esporte, Lazer	190.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	00	Secretaria Municipal de Finanças			
	218		28.846.0000.2022.0000	Encargos Especiais	159.290,83	
			3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	08	01	Gabinete do Secretario			
	267		20.605.0003.2027.0000	Desenvolvimento da Agricultura	55.825,67	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos			
	300		15.452.0010.2033.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infraestrutura	50.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	303		15.452.0010.2033.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infraestrutura	15.470,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	316		15.452.0010.2036.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infraestrutura	15.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	332		26.782.0010.2038.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infraestrutura	25.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

02 09 03	Coordenadoria de Obras			
339	15.452.0010.2039.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infraestrutura	15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 10 03	Fundo Municipal de Saúde			
369	10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
02 11 01	Gabinete do Secretario			
393	13.392.0012.2020.0000	Desenvolvimento do Turismo	80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2° - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **422.211,56**

Fontes de Recurso

Anulação (-) **-276.468,75**

02 01 01	Gabinete do Prefeito			
22	04.122.0002.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-4.331,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
32	04.122.0002.2005.0000	Gestão Político Administrativa	-5.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 02 01	Gabinete do Secretario			
43	04.122.0002.2006.0000	Gestão Político Administrativa	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
55	04.122.0002.2135.0000	Gestão Político Administrativa	-669,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
57	28.846.0000.0002.0000	Encargos Especiais	-65.441,36	
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 0100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

	58	28.846.0000.0003.0000	Encargos Especiais	-25.000,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03 01	Gabinete do Secretario				
	88	08.244.0015.2009.0000	Proteção Básica	-16.468,75		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	05 06	Biblioteca Municipal				
	205	13.392.0008.2020.0000	Infraestrutura de Cultura, Esporte, Lazer	-54.558,64		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09 00	Secretaria M de Obras e Serviços Públicos				
	274	15.452.0010.2029.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infraestrutura	-30.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09 02	Coordenadoria de Serviços Públicos				
	305	15.452.0010.2034.0000	Execução de Serviços Públicos e de Infraestrutura	-50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10 03	Fundo Municipal de Saúde				
	368	10.301.0132.2041.0000	Atenção Básica	-15.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE–GERAL			

Artigo 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 04 DE JULHO DE 2023.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA RH Nº 2956 DE 31 DE JULHO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 30 (trinta) dias de FÉRIAS, sendo 20 (vinte) dias do período aquisitivo 2020/2021 e 10 (dez) dias do período aquisitivo 2021/2022 ao Funcionário (a), BENEDITO ORLANDO DA COSTA FILHO RG. N° 11.589.351-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 016.916.498-56, lotado no Almoxarifado, para serem gozados no dia 01/08/2023 a 30/08/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 19 de julho de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 31 DE JULHO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....